



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0322/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno e o contido no Protocolo nº 3672/2005, de 28.03.2005,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **DAVID COSTA FERNANDES**, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em exercício provisório neste Regional, da função comissionada de **SECRETÁRIO ESPECIALIZADO**, código TRT 19ª FC-02, que funciona no **SETOR DE PAGAMENTO** da 4ª VARA DO TRABALHO DE **MACEIÓ/AL**.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de **SECRETÁRIO ESPECIALIZADO**, código TRT 19ª FC-02, que funciona no **SETOR DE EXECUÇÕES** da VARA ACIMA MENCIONADA.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de março de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente